



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI N ° 855/2023

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 30/08/2023

Barbosa

Ementa: Revoga o §3º do art. 2º da Lei Municipal nº 852/2023.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;


Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica revogado o §3º do art. 2º da Lei Municipal nº 852/2023 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CEF).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 30 de agosto de 2023.


**CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO
PRESIDENTE DA CÂMARA**


**RUTH BARBOSA SILVA ALVES
1º SECRETÁRIO**


**SILAS MARCONI GALINDO OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO**